MARINHA DO BRASIL

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL

PARA OS RECURSOS DO MAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DISPENSA ELETRÔNICA

(inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: SC GUSTAVO ALVES PINHEIRO	
E-mail: gustavo.pinheiro@marinha.mil.br	**Telefone:** (61) 3429-1843

Justificativa da necessidade de aquisição:

Item 1: A aquisição de computadores do tipo desktop com configurações avançadas destina-se à atualização do parque computacional da Promoção da Mentalidade Marítima (PROMAR), setor da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), responsável pela criação e edição de conteúdos audiovisuais e gráficos voltados à divulgação e ao fortalecimento da mentalidade marítima, bem como ao apoio ao PROANTAR na produção de artes, imagens e vídeos. A contratação visa substituir equipamentos com desempenho insuficiente para aplicações de edição gráfica e audiovisual, proporcionando maior capacidade de processamento, eficiência e produtividade, assegurando a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo setor.

Item 2: A aquisição de impressora multifuncional destina-se a atender às demandas administrativas e operacionais da Estação de Apoio Antártico em Rio Grande (ESANTAR-RG), unidade responsável pelo apoio logístico ao PROANTAR. A contratação justifica-se em razão da implantação das novas instalações da ESANTAR-RG, que demandam o aparelhamento da unidade com equipamentos essenciais ao desempenho de suas atividades, garantindo a impressão, digitalização e cópia de documentos necessários ao suporte das operações e à continuidade dos serviços.

Item 3: A aquisição de tablet destina-se a atender às demandas administrativas da ESANTAR-RG, unidade responsável pelo apoio logístico ao PROANTAR. A contratação justifica-se em razão da implantação das novas instalações da ESANTAR-RG, que demandam o aparelhamento da unidade com equipamentos essenciais ao desempenho de suas atividades. O tablet será utilizado como dispositivo de acesso e operação do sistema eletrônico de controle de frequência e jornada de trabalho dos colaboradores, contribuindo para a gestão administrativa e a organização das atividades da unidade.

Item 4: A aquisição de kit de roteadores Wi-Fi Mesh destina-se a atender às necessidades de conectividade da ESANTAR-RG, unidade responsável pelo apoio logístico ao PROANTAR. A contratação justifica-se em razão da implantação das novas instalações da ESANTAR-RG, que demandam infraestrutura de rede sem fio capaz de proporcionar cobertura adequada em toda a área administrativa da unidade, estimada em aproximadamente 1.200 m². O kit permitirá a disponibilização de acesso à rede Wi-Fi de forma contínua e integrada, além de possibilitar a implementação de políticas de controle de acesso à internet, contribuindo para a segurança da informação e para o uso adequado dos recursos tecnológicos da Administração.

Item 5: A aquisição de óculos de realidade virtual destina-se a atender às necessidades da ESANTAR-RG, unidade de apoio ao PROANTAR, bem como às atividades de divulgação institucional e promoção da mentalidade marítima desenvolvidas pela SECIRM, incluindo as ações relacionadas à EACF. A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar uma ferramenta tecnológica capaz de proporcionar experiências imersivas aos visitantes e participantes das ações institucionais, permitindo a apresentação de conteúdos audiovisuais em realidade virtual que evidenciem a importância estratégica das missões realizadas pela SECIRM para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do País. O equipamento contribuirá para o fortalecimento das ações de comunicação, educação e divulgação das atividades relacionadas ao ambiente marinho e antártico, ampliando o alcance das iniciativas de promoção da mentalidade marítima e proporcionando maior interação do público com as atividades desenvolvidas por esta Secretaria.
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: Dezembro de 2026

Necessidade constante no PAR	(X) SIM
	( ) NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto:
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD
1	480529	Microcomputador desktop corporativo, acompanhado de monitor, teclado e mouse, com processador pertencente a família ou geração tecnológica lançada a partir de 1º de janeiro de 2023, memória RAM mínima de 16 GB DDR5, expansível para pelo menos 64 GB, SSD NVMe mínimo de 500 GB, placa gráfica dedicada com memória mínima de 8 GB GDDR6, conectividade Ethernet Gigabit, Wi-Fi e Bluetooth, portas USB 3.0 ou superiores, saídas digitais de vídeo, sistema operacional Windows 11 Pro ou equivalente compatível e garantia mínima de 36 meses para o conjunto, atendendo aos demais requisitos do item 3.7.1 do Termo de Referência.	UN	2
2	473179	Impressora multifuncional colorida corporativa, com tecnologia de tanque de tinta, destinada à impressão, cópia e digitalização, impressão frente e verso automática (duplex), alimentador automático de documentos (ADF) com digitalização frente e verso automática, bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas, resolução de impressão compatível com documentos e imagens em alta qualidade, conectividade USB, Ethernet e Wi-Fi, compatibilidade com impressão móvel, painel de operação integrado, sistema operacional compatível com Windows 11 e garantia mínima de 12 meses.	UN	1

3	478584	Tablet corporativo com tela de, no mínimo, 11 polegadas, resolução mínima WUXGA (1920 × 1200), processador octa- core de última geração, memória RAM mínima de 6 GB, armazenamento interno mínimo de 128 GB com possibilidade de expansão por cartão microSD, conectividade Wi-Fi, Bluetooth e rede móvel 4G/LTE ou superior, compatível com utilização de chip (SIM/eSIM), câmeras frontal e traseira integradas, porta USB Tipo C, bateria com capacidade mínima de 7.000 mAh, sistema operacional Android ou superior compatível e garantia mínima de 12 meses.	UN	1
4	632687	Kit de roteadores Wi-Fi Mesh, padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6) ou superior, classe de desempenho AX3000 ou superior, com taxa nominal agregada mínima de 2.976 Mbps por roteador, considerada a soma das taxas nominais das bandas de 2,4 GHz e 5 GHz da própria unidade, conforme documentação do fabricante, suporte às tecnologias OFDMA, MU-MIMO, Beamforming, BSS Coloring e WPA3, gerenciamento centralizado por interface web ou aplicativo, suporte a roaming contínuo (Seamless Roaming), criação de rede para visitantes (Guest Network), QoS, IPv6, portas Gigabit Ethernet, possibilidade de backhaul cabeado e sem fio entre os equipamentos, capacidade de expansão mediante adição de novos roteadores Mesh compatíveis, com cobertura mínima de 1.200 m², formando uma única rede Wi-Fi integrada, garantia mínima de 12 meses.	UN	1
5	605969	Óculos de realidade virtual e realidade mista (VR/MR) autônomo, com processamento integrado, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento interno mínimo de 256 GB, lentes do tipo pancake ou tecnologia equivalente, resolução mínima de 2.000 × 2.000 pixels por olho, taxa de atualização mínima de 90 Hz, campo de visão mínimo de 100°, rastreamento espacial (6DoF) do usuário e dos controladores sem necessidade de sensores externos, câmeras integradas para realidade mista colorida (pass- through), controladores sem fio com rastreamento de movimento, rastreamento das mãos (hand tracking), conectividade Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.2 ou superior, áudio espacial integrado, porta USB Tipo C, bateria recarregável integrada, compatibilidade com aplicações desenvolvidas em OpenXR ou tecnologia equivalente e garantia mínima de 12 meses.	UN	4

Há preferência por marcas e modelos específicos?	(X) NÃO	
	( ) SIM	**Justificativa:**

Justificativa dos quantitativos requisitados	**Item 1:** O quantitativo de 02 (dois) computadores de configuração avançada foi definido considerando as necessidades da PROMAR, setor da SECIRM responsável pela criação e edição de conteúdos audiovisuais e gráficos voltados à divulgação da mentalidade marítima, bem como pelo apoio ao PROANTAR na produção de artes, imagens e vídeos. Os equipamentos serão destinados à atualização das estações de trabalho utilizadas pelo setor, proporcionando desempenho compatível com as atividades de edição gráfica e audiovisual. A quantidade solicitada atende à demanda existente da PROMAR, assegurando a continuidade das atividades institucionais e a adequada execução dos trabalhos desenvolvidos pela equipe.

<table>
<tr><td>Justificativa dos quantitativos requisitados</td><td colspan="2">Item 2: O quantitativo de 01 (uma) impressora multifuncional foi definido considerando as necessidades administrativas e operacionais da ESANTAR-RG, unidade responsável pelo apoio logístico ao PROANTAR. O equipamento será destinado ao atendimento das demandas da unidade em suas novas instalações, proporcionando suporte às atividades de impressão, digitalização e cópia de documentos. A quantidade solicitada é suficiente para atender às necessidades atuais da ESANTAR-RG, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela unidade.

Item 3: O quantitativo de 01 (um) tablet foi definido considerando as necessidades administrativas da ESANTAR-RG, unidade responsável pelo apoio logístico ao PROANTAR. O equipamento será destinado prioritariamente à utilização do sistema eletrônico de controle de frequência e jornada de trabalho, admitida sua utilização em outras atividades administrativas compatíveis. Dessa forma, a quantidade solicitada é suficiente para atender à demanda existente da ESANTAR-RG, não havendo necessidade de aquisição de equipamentos adicionais para essa finalidade.

Item 4: O quantitativo de 01 (um) kit de roteadores Wi-Fi Mesh foi definido considerando as necessidades de conectividade da ESANTAR-RG, unidade responsável pelo apoio logístico ao PROANTAR. O kit será destinado à implantação da infraestrutura de rede sem fio das novas instalações da unidade, proporcionando cobertura em toda a área administrativa, estimada em aproximadamente 1.200 m², por meio de uma rede Wi-Fi integrada e de gerenciamento centralizado. A quantidade solicitada é suficiente para atender à demanda identificada da ESANTAR-RG, garantindo a disponibilidade de conectividade necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da unidade.

Item 5: O quantitativo de 04 (quatro) óculos de realidade virtual foi definido considerando as necessidades da ESANTAR-RG e das ações institucionais desenvolvidas pela SECIRM, voltadas à divulgação do PROANTAR e das demais atividades relacionadas aos interesses marítimos nacionais. Os equipamentos serão utilizados na apresentação de conteúdos imersivos durante eventos, exposições, visitas institucionais e ações de divulgação, permitindo o atendimento simultâneo de múltiplos usuários e proporcionando maior dinamismo às atividades de promoção da mentalidade marítima. A quantidade de quatro equipamentos é suficiente para atender à demanda prevista, garantindo a continuidade das ações institucionais e uma experiência adequada ao público-alvo.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?</td><td>( ) NÃO</td><td>Justificativa:</td></tr>
<tr><td colspan="2">(X) SIM</td></tr>
<tr><td>Existe licitação ou ata da SECIRM que</td><td>( ) SIM</td><td>Justificativa para não utilização:</td></tr>
</table>

atenda a demanda?	(X) NÃO	

Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema

1) Local e horário de entrega:

Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM)
Esplanada dos Ministérios, Bloco N, 3º andar, Brasília-DF
CEP: 70055-900
Dias e horários para entrega: segunda a sexta feira (exceto feriados), das 9h às 12h e 13h às 15h
Item nº 1.

Estação de Apoio Antártico no Rio Grande (ESANTAR-RG)
Avenida Honório Bicalho - S/Nº - Antigo Portão 9 – Centro, Rio Grande-RS
CEP 96201-230
Dias e horários para entrega: segunda a sexta feira (exceto feriados), das 8h às 11h e 13h às 15h.
Itens nº 2 à 5.

2) Prazo de Entrega, contado do recebimento da Nota de Empenho pela contratada:

O prazo para entrega do material é o definido no Termo de Referência.

3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:

(61) 3429-1843 – SC Gustavo – gustavo.pinheiro@marinha.mil.br

4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor?

Não.

5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo?

Sim. Os equipamentos deverão possuir garantia nos prazos e condições definidos no Termo de Referência, sob responsabilidade da contratada, inclusive quando a assistência for executada pelo fabricante ou pela rede autorizada. A garantia deverá abranger a correção dos defeitos e os serviços previstos no Termo de Referência, sem ônus adicional para a Administração.

6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:

Não se aplica.

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o artigo 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	(X)	I – Ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br;
	( )	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 ano anteriores à data da pesquisa de preços;
	( )	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
	( )	IV - pesquisa com os fornecedores, mediante solicitação formal, e obtidos com menos de 6 meses de antecedência;
	( )	V – pesquisa na base nacional de notas fiscais, emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
- Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa; e **- Caso tenha sido utilizado o inciso IV, justificar a escolha dos fornecedores.**		
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios da Ferramenta da Pesquisa de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.		
ANEXOS: Um relatório da Ferramenta Pesquisa de Preços.		
Metodologia	(X)	Média
	( )	Mediana
	( )	Menor dos valores obtidos
	( )	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			
ITEM DA ATA	**QTD**	**Fonte: Ferramente Pesquisa de Preços do Compras.gov.br**	**VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)**
		Valor médio unitário	**Valor médio total**
1	2	R$ 17.766,00	R$ 35.532,00
2	1	R$ 2.750,75	R$ 2.750,75
3	1	R$ 2.003,91	R$ 2.003,91
4	1	R$ 3.028,40	R$ 3.028,40
5	4	R$ 5.038,38	R$ 20.153,52
Valor médio total de todos os itens:			**R$ 63.468,58**

Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa	

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

GUSTAVO ALVES PINHEIRO:04699787169

Assinado de forma digital por GUSTAVO ALVES PINHEIRO:04699787169
Dados: 2026.11.19 14:44:52 -03'00'

Brasília, DF, na data da assinatura.

GUSTAVO ALVES PINHEIRO
Servidor Civil
Encarregado do Serviço de Informática

AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA PELO ORDENADOR DE DESPESA

Brasília, DF, na data da assinatura.

ALAN DE ALMEIDA NUNES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa

Assinatura Digital Institucional
Alan de A. Nunes
051.***.***-45
19/11/2026 15:43:50 -03 CPF